



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU

Rua Pomerode, 710, Salto do Norte
CEP: 89.065-300 – Blumenau - SC
blumenau.ufsc.br / blumenau@contato.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-6308

**ATA Nº7 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CENTRO DE BLUMENAU DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.**

Ata da sessão ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química, realizada no dia 02 de maio de 2016, às dezesseis horas, na sala A-104 da Sede Acadêmica da UFSC.

1 Aos dois dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala A-104 da Sede
2 Acadêmica do campus Blumenau da UFSC na Unidade da Rua João Pessoa, número 2750,
3 reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química, presidido pelo
4 Prof. Dr. Silmar José Spinardi Franchi com as presenças dos senhores membros: Professores(as)
5 Doutores(as), Alfredo Alberto Muxel, Daniela Brondani, Lucas Chavero, Rafael dos Reis
6 Abreu, Aldo Sena de Oliveira, Ana Carolina Araujo da Silva, Lidiane Meier, Patrícia Bulegon
7 Brondani e Leila Procópio do Nascimento, sendo a Profa. Dra. Lidiane Meier na qualidade de
8 secretária. O presidente do NDE abriu a reunião às dezesseis horas, cumprimentando a todos e
9 solicitando a inclusão de dois itens de pauta: **Alteração dos pré-requisitos da disciplina**
10 **BLU5602-Química Inorgânica II e alteração dos pré-requisitos da disciplina BLU5705-**
11 **Química Ambiental (PCC 18 horas/aula).** Todos os membros aprovaram inclusão dos itens. A
12 seguir, o presidente passou para o **primeiro item de pauta: Aprovação da ata da reunião**
13 **anterior.** O presidente fez a leitura da ata a todos e não houve manifestação. A ata foi colocada
14 em votação pelo presidente, com aprovação unânime. **Segundo item de pauta: apreciação dos**
15 **planos de ensino das disciplinas BLU7101-TEORIAS DA EDUCAÇÃO (PCC 18 HORAS-**
16 **AULA), BLU7102-PSICOLOGIA EDUCACIONAL: DESENVOLVIMENTO E**
17 **APRENDIZAGEM (PCC 18 HORAS-AULA), BLU7103-ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**
18 **(PCC 18 HORAS-AULA), BLU7106-DIDÁTICA (PCC 18 HORAS-AULA), BLU7115-**
19 **FÍSICA, BLU5505-FÍSICA EXPERIMENTAL, BLU5403-TERMODINÂMICA**
20 **QUÍMICA, BLU7108-METODOLOGIA PARA O ENSINO DE QUÍMICA (PCC 18**
21 **HORAS-AULA), BLU5103-PRÉ-CÁLCULO, BLU7110-GEOMETRIA ANALÍTICA,**
22 **BLU7112-CÁLCULO II.** O presidente do NDE informou que os docentes das disciplinas
23 BLU5202-ESTATÍSTICA APLICADA À QUÍMICA e BLU5104-DESENHO TÉCNICO
24 APLICADO À QUÍMICA não enviaram os planos de ensino com as correções sugeridas pelo
25 NDE na reunião anterior. Os planos de ensino foram apreciados, e verificou-se que os planos de
26 ensino das disciplinas BLU7101-TEORIAS DA EDUCAÇÃO (PCC 18 HORAS-AULA),
27 BLU7103-ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (PCC 18 HORAS-AULA) e BLU7106-DIDÁTICA
28 (PCC 18 HORAS-AULA) possuíam bibliografias cujos títulos se encontram esgotados. A
29 aprovação destes três planos de ensino foi condicionada ao ajuste do número de bibliografias
30 básicas (mínimo de três, com 11 exemplares na Biblioteca Setorial de Blumenau) e cinco
31 bibliografias complementares (2 exemplares por título). Os demais planos de ensino foram
32 encaminhados para aprovação no Colegiado do curso, pois não necessitavam de correções.
33 **Terceiro item de pauta: discussões sobre as atribuições que o futuro currículo de Química**
34 **dará ao egresso e o impacto na matriz curricular em caso da necessidade de modificações e**

35 **adições de créditos específicos.** Segundo a Resolução Ordinária nº 1511, de 12/12/1975, do
36 Conselho Federal de Química (CFQ), existe um currículo mínimo que um curso de graduação
37 em Química deve oferecer para que o mesmo Conselho atribua o título de *Químico* ao graduado.
38 Esse título permite uma série de outras atribuições ao egresso, incrementando sua formação e
39 permitindo que, além da já assegurada formação para docência em Química na Educação Básica
40 (no contexto do curso de licenciatura em Química), o futuro profissional possa desempenhar
41 outras atribuições no mercado de trabalho, como químico. Esse debate, segundo o presidente do
42 NDE, se faz necessário nesse momento de reestruturação curricular, para que as devidas
43 modificações, se desejadas e convenientes, possam ser implementadas no novo projeto
44 pedagógico. De imediato, o presidente fez uma consulta ao Conselho Federal de Química, via
45 email, ainda sem resposta. Uma disciplina que deverá integrar o novo currículo é a disciplina
46 *Mineralogia*, a ser oferecida provavelmente aos sábados (em um dos semestres letivos) ou ainda
47 como disciplina optativa (proposta pela Profa. Lidiane), sendo que a última opção necessita de
48 confirmação, por parte do CFQ, de sua validade na forma de oferecimento pela instituição, de
49 forma a atender o currículo mínimo preconizado pela Resolução Ordinária nº 1511, de
50 12/12/1975. **Quarto item de pauta: Discussões sobre o número de créditos destinado à**
51 **disciplina Educação Especial na futura matriz curricular.** A última versão da proposta de
52 matriz curricular do curso de licenciatura em Química, disponibilizada aos membros do NDE
53 pelo presidente, congrega todas as demandas que surgiram até o presente momento, em termos
54 de organização de disciplinas, pré-requisitos e disciplinas obrigatórias. O NDE julgou
55 necessário que o docente responsável pela disciplina Educação Especial apresente a proposta de
56 ementa de disciplina para apreciação e, a partir da ementa proposta, ter subsídios para alocação
57 de número de créditos na nova matriz. **Quinto item de pauta: Alteração dos pré-requisitos da**
58 **disciplina BLU5602-Química Inorgânica II e alteração dos pré-requisitos da disciplina**
59 **BLU5705-Química Ambiental (PCC 18 horas/aula).** A disciplina BLU5602-Química
60 Inorgânica II apresenta, atualmente, as disciplinas BLU5201-Química Inorgânica I (PPC 18
61 horas-aula) e BLU5401-Química Orgânica I (PPC 18 horas-aula) como pré-requisitos. Segundo
62 o entendimento dos professores da área, não há necessidade do pré-requisito BLU5401-Química
63 Orgânica I (PPC 18 horas-aula) para a disciplina em questão, uma vez que não há conexão
64 direta entre os conteúdos de ambas; porém, mantém-se o pré-requisito BLU5201-Química
65 Inorgânica I (PPC 18 horas-aula). A disciplina BLU5705-Química Ambiental (PCC 18
66 horas/aula) apresenta atualmente os seguintes pré-requisitos: BLU5201-Química Inorgânica I
67 (PPC 18 horas-aula) e BLU5401-Química Orgânica I (PPC 18 horas-aula). Segundo os docentes
68 da área, não faz sentido que uma disciplina da área da Inorgânica seja pré-requisito para uma
69 disciplina da área da Analítica/Orgânica. Assim, faz-se necessário um ajuste, que é a exclusão
70 do pré-requisito BLU5201-Química Inorgânica I (PPC 18 horas-aula) e a inclusão do pré-
71 requisito BLU5301-Química Analítica (PPC 18 horas-aula), mantendo-se BLU5401-Química
72 Orgânica I (PPC 18 horas-aula). A proposta de alteração dos pré-requisitos da disciplina
73 BLU5602-Química Inorgânica II – manutenção do pré-requisito BLU5201-Química Inorgânica
74 I (PPC 18 horas-aula) e retirada do pré-requisito BLU5401-Química Orgânica I (PPC 18 horas-
75 aula) –, acrescidos da proposta de alteração dos pré-requisitos da disciplina BLU5705-Química
76 Ambiental (PCC 18 horas/aula) - manutenção do pré-requisito BLU5401-Química Orgânica I
77 (PPC 18 horas-aula) e substituição do pré-requisito BLU5201-Química Inorgânica I (PPC 18
78 horas-aula) por BLU5301-Química Analítica (PPC 18 horas-aula) – foram colocadas em
79 votação, sendo aprovadas por unanimidade. **Informes e assuntos gerais.** A professora Lidiane
80 informou que o novo PPC deve estar aprovado em todas as instâncias do Centro de Blumenau
81 (NDE, Colegiado de Curso, Departamento e Conselho de Centro) até início de agosto de 2016,
82 para que seja submetido à Câmara de Graduação para aprovação, a fim de entrar em vigor em
83 2017-1. Para isso, a mesma professora sugeriu que alguns nomes do NDE compusessem uma
84 comissão específica para discussão e redação do novo projeto pedagógico, cujos nomes seriam
85 indicados ao colegiado do curso, posteriormente, para aprovação. Os nomes sugeridos foram:
86 Profa. Ana Carolina A. da Silva (área de Ensino de Química), Profa. Leila P. do Nascimento
87 (área da Educação), Profa. Lidiane Meier (coordenadora do curso de Química) e o Prof. Silmar
88 J. S. Franchi (presidente do NDE). Esses professores se reuniram semanalmente para esse
89 trabalho específico. Os docentes indicados aceitaram sua indicação para composição da

90 comissão. Eu, Lidiane Meier, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que se aprovada,
91 vai por mim assinada e pelos membros presentes. Blumenau, 02 de maio de 2016.
92
93
94

95 _____
96 Prof. Dr. Silmar José Spinardi Franchi (Presidente)
97

98 _____
99 _____
100 Prof. Dr. Aldo Sena de Oliveira
101

102 _____
103 _____
104 Prof. Dr. Alfredo Alberto Muxel
105

106 _____
107 _____
108 Profa. Dra. Ana Carolina Araujo da Silva
109

110 _____
111 _____
112 Profa. Dra. Daniela Brondani
113

114 _____
115 _____
116 Profa. Dra. Leila Procópio do Nascimento
117

118 _____
119 _____
120 Profa. Dra. Lidiane Meier
121

122 _____
123 _____
124 Prof. Dr. Lucas Chavero
125

126 _____
127 _____
128 Profa. Dra. Patrícia Bulegon Brondani
129

130 _____
131 _____
132 Prof. Dr. Rafael dos Reis Abreu
133

134 _____
135 _____
136 Profa. Dra. Lidiane Meier - Secretária